CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 102/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26/03/2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de um quebra-molas, obrigando a redução da velocidade dos motoristas na Rua Áurea Pereira, altura do número 91, Bairro Felipe Cláudio de Sales.

JUSTIFICATIVA

A proposição acima é uma reivindicação dos moradores da referida rua, que diariamente se deparam com situações de risco devida a alta velocidade dos veículos. Com a instalação de um quebra-molas, os condutores de veículos seriam obrigados a reduzir a velocidade deixando a via mais segura para todos os usuários.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador